

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI**  
*1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO*  
*Tel: (63) 3316-1920*

*MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA*

*Tabelião*

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATA NOTARIAL COM FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

-RG, CPF e Certidão do Estado Civil do(a) requerente;

- Certidão de Nascimento, se for solteiro(a);
- Certidão de Casamento, se for casado, juntamente com RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, se for divorciado(a);
- Certidão de Casamento com anotação de Óbito, se for viúvo(a);

- Cadeia de posse (contratos e/ou escrituras);  
- Avaliação expedida pela Prefeitura no prazo de 90 dias;  
- Mapa e memorial descritivo da área de posse;  
- ART;  
- Declaração de anuência dos confrontantes;

IMÓVEL RURAL (SE HOVER CADASTRO):

- CCIR do ano vigente;
- Certidão Negativa do ITR dentro do prazo de validade, juntamente com DIAC/DIAT do ano vigente;
- CAR;